

Relatório Situação de Emergência
Maio/2022

20220507

Sumário

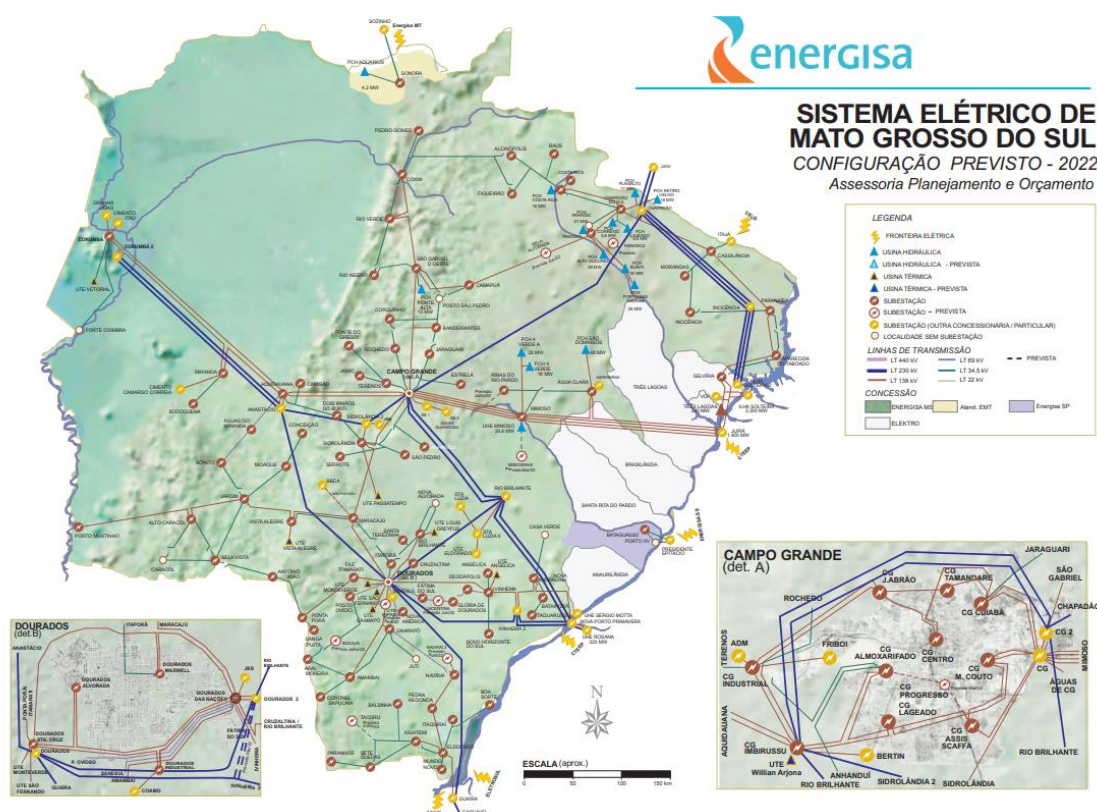
1. ÁREA AFETADA	3
2. IMPACTO DOS EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS.....	8
3. EVIDÊNCIAS	13
4. ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados	13
5. ANEXO II.....	14

ÁREA AFETADA

No mês de maio de 2022, registrou-se evento climático severo que afetou o município de Ponta Porã em Mato Grosso do Sul.

A Figura 1 ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMS.

Figura 1 - Mapa geoeletrico da concessão da EMS.



A Figura 2 ilustra, em azul, as áreas afetadas por situação de emergência.

Figura 2 - Municípios com as áreas afetadas em azul.



Os municípios afetados pelo evento climático, encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios.

Código do Evento	Municípios Afetados
20220507	Ponta Porã

A Tabela 2 apresenta o resumo dos documentos utilizados para o expurgo.

Tabela 2 - Resumo dos documentos utilizados para os expurgos.

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20220507	DECRETO N. 9.172, DE 26 DE ABRIL DE 2.022	“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Ponta Porã afetadas pela tempestade de ventos fortes, chuva intensa e queda de granizo e, dá outras providências”.	1.3.2.1.4 e 1.3.2.1.3

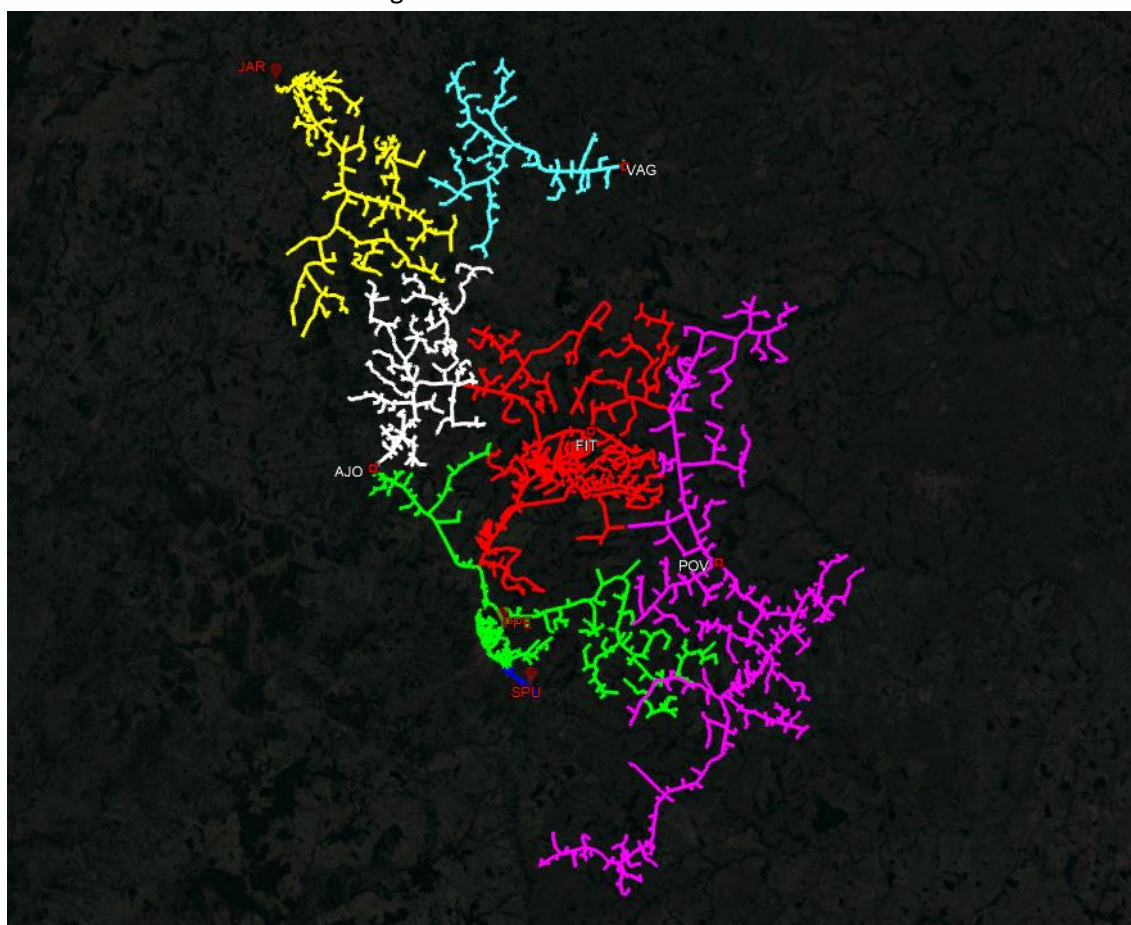
Como resultado do evento ocorrido, seguem na tabela abaixo as subestações afetadas, completa ou parcialmente.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência.

Código do Evento	Subestações	Alimentador
20220507	Antônio João	AJO51
20220507	Fazenda Itamarati	FIT51
20220507	Fazenda Itamarati	FIT54
20220507	Fazenda Itamarati	FIT53
20220507	Fazenda Itamarati	FIT52
20220507	Fazenda Itamarati	FIT55
20220507	Jardim	JAR03
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE55
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE06
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE54
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE02
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE05
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE01
20220507	Ponta Porã Estoril	PPE03
20220507	Posto Ovídeo	POV52
20220507	Posto Ovídeo	POV54
20220507	Posto Ovídeo	POV53
20220507	Posto Ovídeo	POV55
20220507	Sanga Puitã	SPU01
20220507	Vista Alegre	VAG54

E na Figura 3, é possível ver a configuração física desses alimentadores.

Figura 3 - Alimentadores afetados.



Legenda: Alimentadores da PPE em verde, AJO51 em branco, SPU01 em azul escuro, VAG54 em azul claro, JAR03 em amarelo, alimentadores da FIT em vermelho, alimentadores da POV em rosa, alimentadores da PPE em verde.

Nas Figuras 4 a 10, apresentam-se os diagramas unifilares das subestações com os alimentadores afetados circulos em vermelho.

Figura 4 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE AJO).

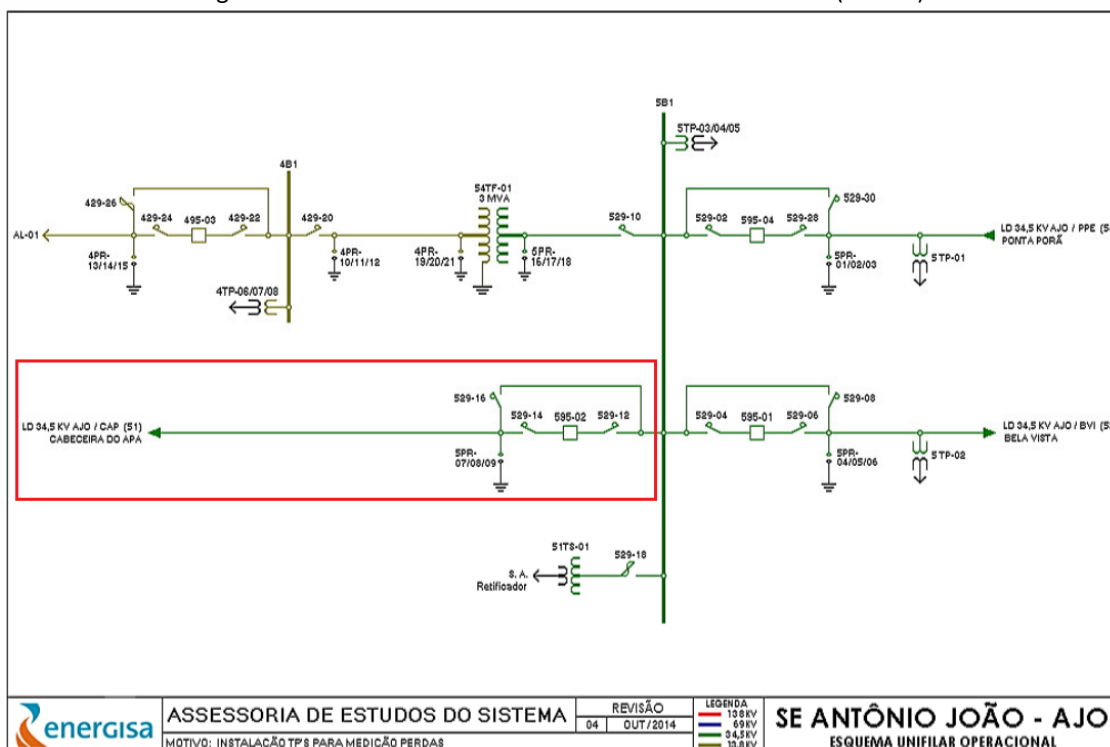


Figura 5 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE FIT).

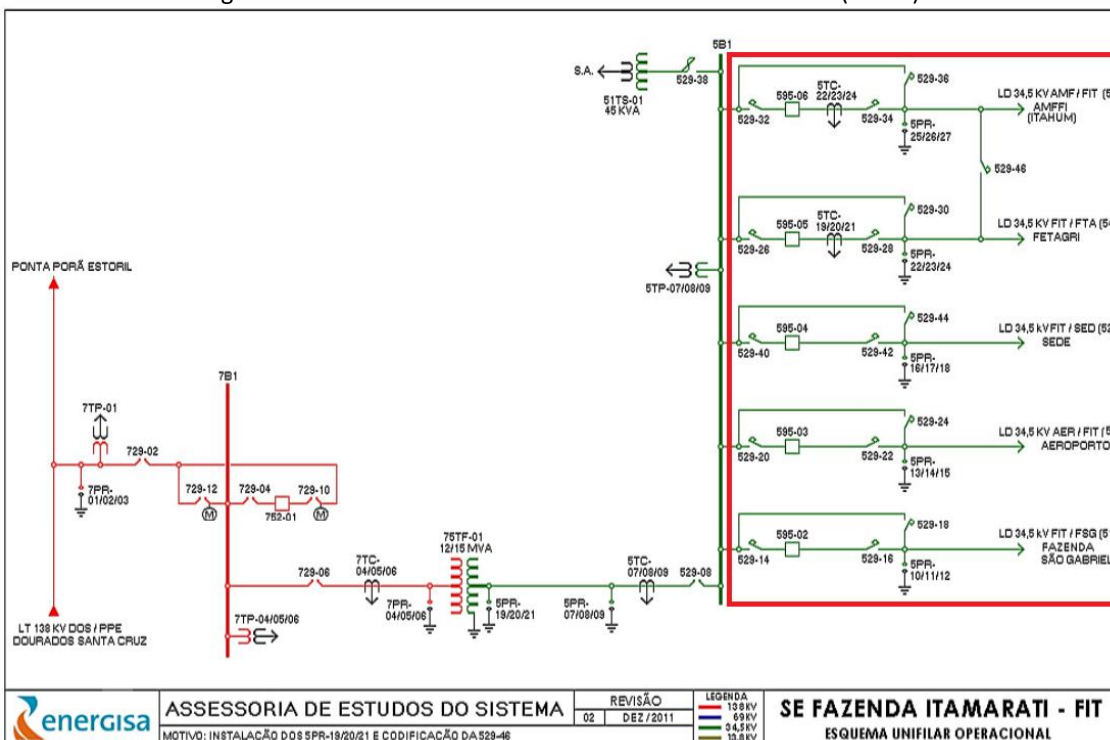


Figura 6 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE PPE).

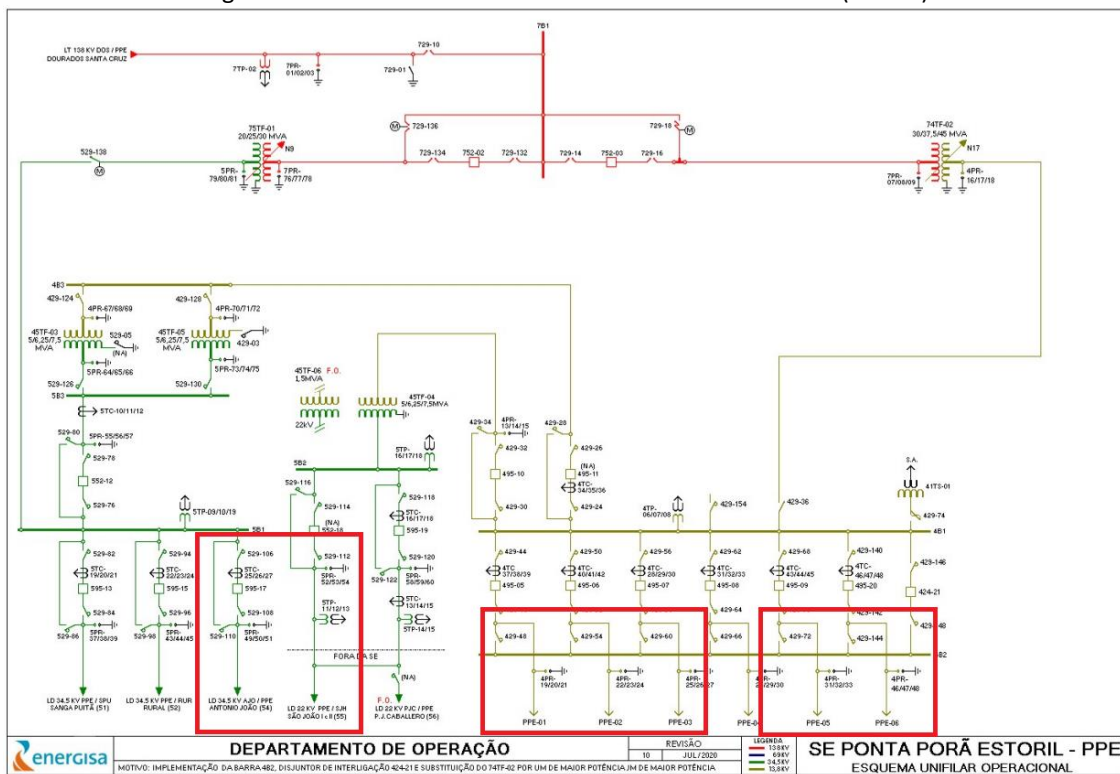


Figura 7 - Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE POV).

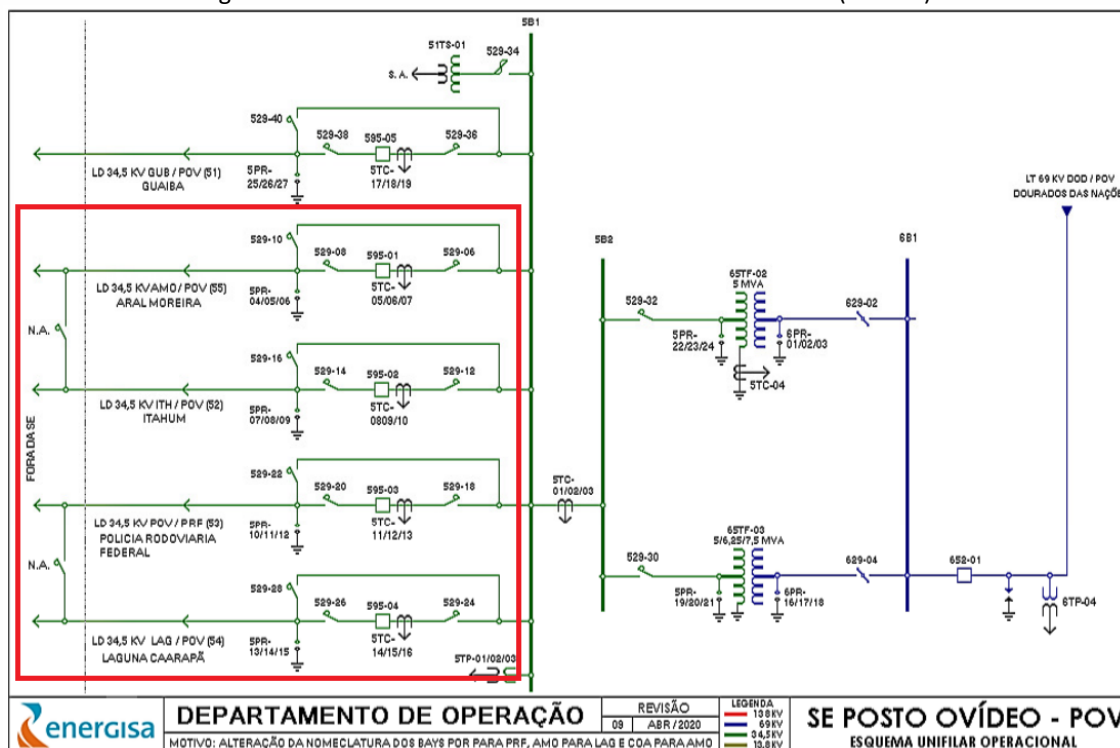


Figura 8- Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE SPU).

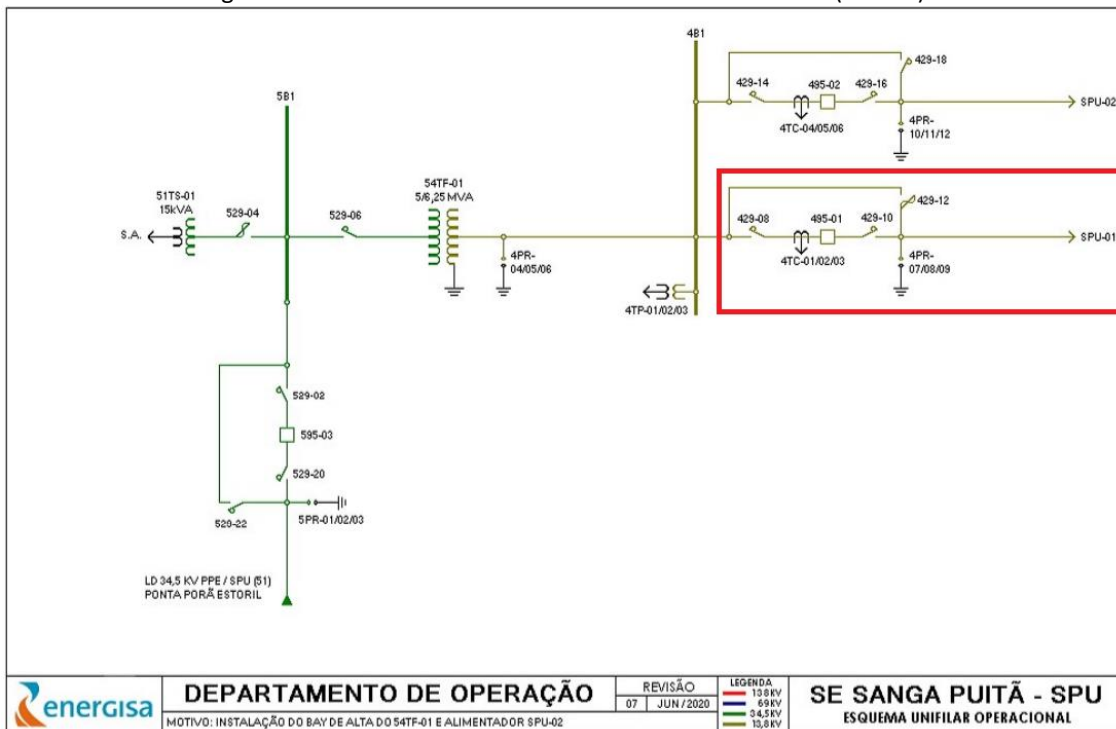


Figura 9-Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE VAG).

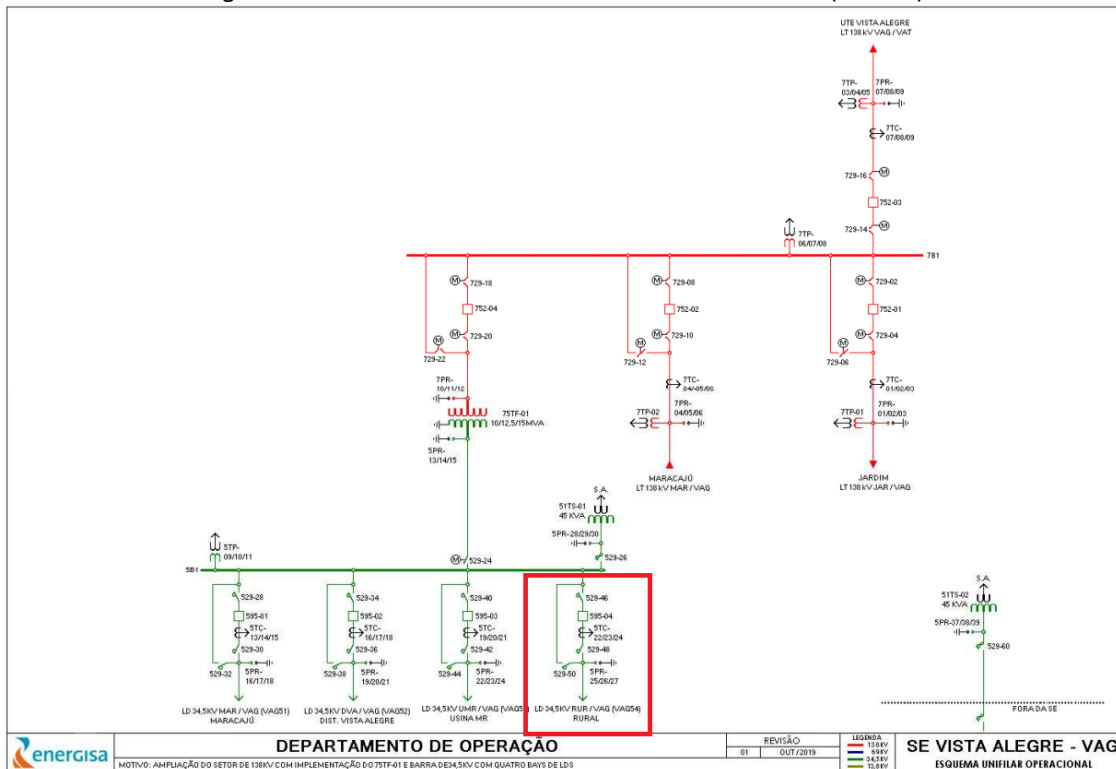
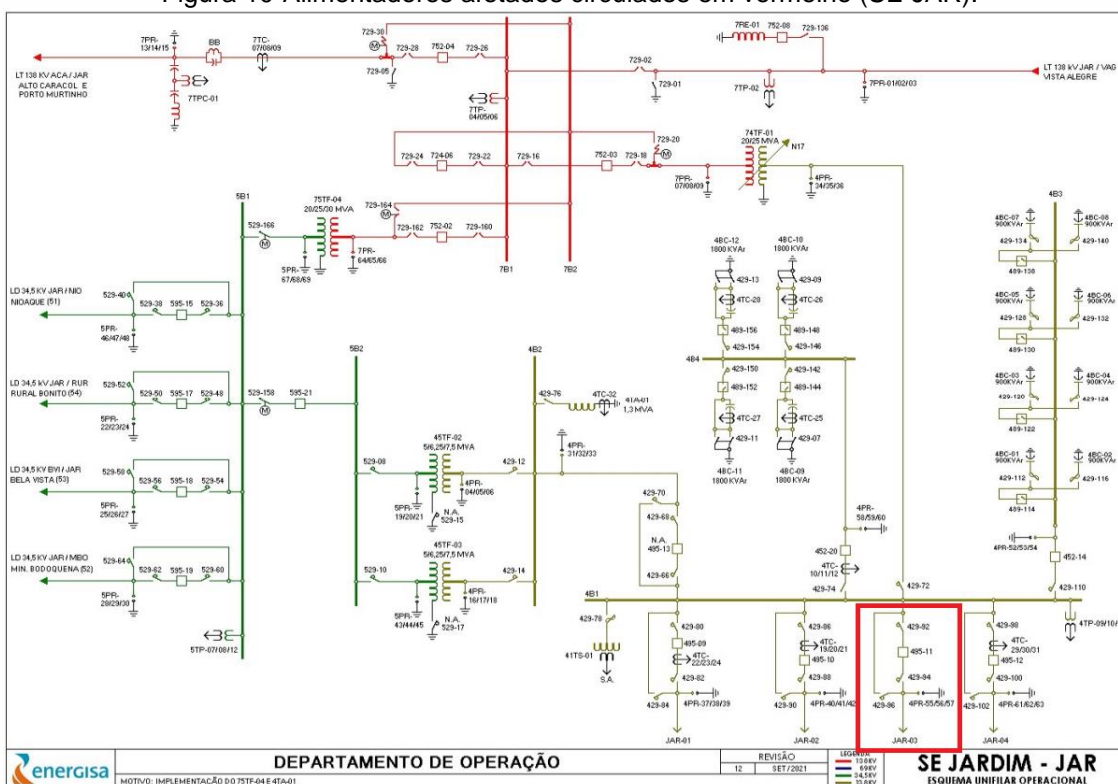


Figura 10-Alimentadores afetados circulados em vermelho (SE JAR).



IMPACTO DOS EVENTO E EXTENSÃO DOS DANOS

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso do Sul resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Composição automática do sistema (Self-Healing);
- Reparo de cabos partidos;
- Retirada de galhos de árvores e demais objetos estranhos da rede;
- Retirada e substituição de postes quebrados ou tombados;
- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Reparo e substituição de cruzetas;
- Reparo e substituição de isoladores;
- Reparo em ramais de ligação;
- Reaperto e substituição de conexões;
- Reparo e substituição de jumpers e;

- Reparo em religadores.

A Tabela 4 apresenta um resumo quantitativo do impacto do evento no sistema elétrico conforme a classe e causa das ordens associadas.

Tabela 4 – Impacto do evento no sistema elétrico.

Código do Evento	Descrição da Classe	Descrição da Causa	Quantidade
20220507	C190-(D)-Trafo	C184-Ventos Fortes	6
20220507	C190-(D)-Trafo	C187-Descarga Atmosférica	11
20220507	C190-(D)-Trafo	C188-Árvore/Galhos	4
20220507	C190-(D)-Trafo	C199-Queimado Por DAT	5
20220507	C220-(D)-Isolador	C226-Árvore/Galhos	1
20220507	C250-(D)-Poste	C246-Ventos Fortes	3
20220507	C270-(D)-Condutor	C330-Árvore/Galhos	8
20220507	C270-(D)-Condutor	C331-Descarga Atmosférica	1
20220507	C270-(D)-Condutor	C333-Ventos Fortes	5
20220507	C320-(D)-Conexão	C336-Ventos Fortes	1
20220507	C390-(D)-Chave Fusível	C471-Árvore/Galhos	8
20220507	C390-(D)-Chave Fusível	C472-Descarga Atmosférica	29
20220507	C390-(D)-Chave Fusível	C474-Ventos Fortes	13
20220507	C580-UC-Ramal de Ligação	C583-Árvore no Ramal	9
20220507	C580-UC-Ramal de Ligação	C587-Ramal Partido por Vento	2

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 5 contém a data da primeira interrupção e da última restauração para o evento caracterizados como situação de emergência.

Tabela 5 – Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção.

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20220507	01-05-2022 08:32:00	31-05-2022 16:28:00

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para o evento podem ser encontrados na Tabela 6.

Tabela 6 – Clientes afetados.

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de interrupções
20220507	1905	2337

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de clientes distintos que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos clientes afetados.

A duração média de interrupção encontra-se na Tabela 7, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para o evento.

Tabela 7 – Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20220507	242,17	1496

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada consumidor afetado durante o evento. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima de interrupção ocorrida durante o evento.

Não se constatou no evento climático a ultrapassagem do limite do indicador CHI (consumidor hora interrompido).

O limite é calculado conforme a equação a seguir:

$$2.612 \cdot N^{0,35}$$

onde:

N – Número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Para a EMS, tem-se 995.320 faturados e atendidos em BT ou MT no mês de outubro de 2021. Portanto, o limite de CHI para 2022 é **328.291,87**.

$$\begin{aligned} \text{Limite de CHI} &= 2.612 \cdot N^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 2.612 \cdot 995.320^{0,35} \\ \text{Limite de CHI} &= 328.291,87 \end{aligned}$$

Tabela 8, encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 8 - Duração das interrupções.

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20220507	9432,42

Na Tabela 9, encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os dias do evento.

Tabela 9 – Efetivo de equipes.

Código do Evento	Efetivo médio durante os dias do evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20220507	7,55	16

Na Tabela 10, encontram-se os tempos de atendimento realizados durante o evento.

Tabela 10 – Tempos de atendimento.

Código do Evento	Tempo médio de preparo	Tempo médio de deslocamento	Tempo médio de execução	Tempo médio de atendimento
20220507	140,1	32,06	111,24	283,41

EVIDÊNCIAS

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/04/25/chuva-de-granizo-provoca-prejuizo-de-mais-de-r-19-milhoes-em-lavouras-de-ms-aponta-levantamento-video.ghml>

<https://www.douradosnews.com.br/regiao/temporal-deixa-rastro-de-destruicao-na-regiao-de-fronteira/1181902/>

<https://www.pontaporainforma.com.br/ponta-pora-temporal-assusta-moradores-da-nova-itamarati/>

ANEXO I – Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador – linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia – é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador – é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível – é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave faca – é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Disjuntor – é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Para-raios – são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Relatores automáticos – são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Isoladores – são elementos sólidos dotados de propriedades mecânicas, capazes de suportar os esforços produzidos pelos condutores. Eletricamente, exercem a função de isolar os condutores, submetidos a uma diferença de potencial em relação terra (estrutura suporte) ou em relação a um outro condutor de fase.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Relação de Ocorrências Expurgáveis

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para o evento climático 20220507 de maio de 2022.

Código do Evento	Número ordem	Equipamento	Tipo equipamento	Total de clientes	Duração(h)	CHI
20220507	4942144	FR(3804)	Chave Fusível Religadora	6	5,83	35
20220507	4942176	FU(37623)	Chave Fusível	6	6,57	39,4
20220507	4942873	PE(14263468)	Ponto de conexão	1	5,92	5,92

Relatório Situação de Emergência
Maio/2022
Código Único do Relatório: 20220507



20220507	4942953	TD(674494)- (ENTF079463)	Transformador Distribuição	1	8,27	8,27
20220507	4943119	FU(3692)	Chave Fusível	1	2,12	2,12
20220507	4943170	TD(738064)- (ENTT177161)	Transformador Distribuição	2	21,98	43,97
20220507	4943170	TD(738064)- (ENTT177161)	Transformador Distribuição	13	23,6	306,8
20220507	4943170	TD(738064)- (ENTT177161)	Transformador Distribuição	2	24,93	49,87
20220507	4943320	TD(18234)- (ENTF102820)	Transformador Distribuição	1	9,68	9,68
20220507	4943328	CE(3903)	Chave Seccionadora	149	10,87	1619,1
20220507	4943334	TD(733276)- (ENTF061741)	Transformador Distribuição	1	5,5	5,5
20220507	4943403	FU(21979)	Chave Fusível	3	4	12
20220507	4943438	FU(23544)	Chave Fusível	1	2,13	2,13
20220507	4943497	TD(18098)- (ENTF102850)	Transformador Distribuição	1	2,47	2,47
20220507	4943503	TD(8157)- (ENTF012928)	Transformador Distribuição	75	2,45	183,75
20220507	4943527	FU(39100)	Chave Fusível	4	6,32	25,27
20220507	4944296	PE(19824082)	Ponto de conexão	63	1,97	123,9
20220507	4944562	TD(655013)- (ENTF082378)	Transformador Distribuição	64	1,4	89,6
20220507	4944562	TD(655013)- (ENTF082378)	Transformador Distribuição	1	7,02	7,02
20220507	4944595	TD(28828)- (ENTF546391)	Transformador Distribuição	1	4,95	4,95
20220507	4944779	TD(48653)- (ENTF077154)	Transformador Distribuição	1	7,1	7,1
20220507	4944884	TD(18051)- (ENTF102888)	Transformador Distribuição	1	2,17	2,17
20220507	4944898	FU(22636)	Chave Fusível	1	9,75	9,75
20220507	4945343	FU(23508)	Chave Fusível	1	4,47	4,47
20220507	4945362	FU(22134)	Chave Fusível	1	5	5
20220507	4945569	FU(694199)	Chave Fusível	6	4,53	27,2
20220507	4945815	TD(48700)- (ENTF076970)	Transformador Distribuição	3	13,33	40
20220507	4945879	PE(13267639)	Ponto de conexão	60	3,43	206

Relatório Situação de Emergência
Maio/2022
Código Único do Relatório: 20220507



20220507	4946730	TD(56502)- (ENTF042841)	Transformador Distribuição	1	2,95	2,95
20220507	4946962	PE(72410664)	Ponto de conexão	92	2,3	211,6
20220507	4947217	PE(16240861)	Ponto de conexão	1	2,05	2,05
20220507	4947465	FU(23508)	Chave Fusível	1	1,42	1,42
20220507	4947534	TD(19881)- (ENTT181302)	Transformador Distribuição	1	7,62	7,62
20220507	4947643	TD(23554)- (ENTT105689)	Transformador Distribuição	1	4,8	4,8
20220507	4947900	TD(18109)- (ENTF042839)	Transformador Distribuição	1	18,08	18,08
20220507	4947978	TD(8210)- (ENTF548871)	Transformador Distribuição	24	1,65	39,6
20220507	4948045	FR(21966)	Chave Fusível Religadora	17	13,2	224,4
20220507	4948063	CF(22002)	Chave Faca	87	1,4	121,8
20220507	4948063	CF(22002)	Chave Faca	25	5,22	130,42
20220507	4948104	TD(31271)- (ENTF563299)	Transformador Distribuição	1	10,72	10,72
20220507	4948135	PE(13278816)	Ponto de conexão	1	8,02	8,02
20220507	4948189	PE(13145781)	Ponto de conexão	1	7,58	7,58
20220507	4948224	FR(31245)	Chave Fusível Religadora	41	3,1	127,1
20220507	4948380	TD(669064)- (ENTF054565)	Transformador Distribuição	1	1,05	1,05
20220507	4948408	PE(13129284)	Ponto de conexão	5	3,85	19,25
20220507	4948513	FU(694199)	Chave Fusível	6	3,75	22,5
20220507	4948531	FR(21612)	Chave Fusível Religadora	63	2,03	128,1
20220507	4949014	PE(18224998)	Ponto de conexão	1	1,17	1,17
20220507	4949533	CF(25853)	Chave Faca	22	1,82	39,97
20220507	4949533	CF(25853)	Chave Faca	3	3,52	10,55
20220507	4949533	CF(25853)	Chave Faca	11	13,65	150,15
20220507	4949541	FU(39161)	Chave Fusível	3	3,7	11,1
20220507	4949605	TD(665773)- (ENTF081224)	Transformador Distribuição	1	7,05	7,05

Relatório Situação de Emergência
Maio/2022
Código Único do Relatório: 20220507



20220507	4950207	TD(16055)- (ENTF039180)	Transformador Distribuição	2	4,05	8,1
20220507	4950207	TD(16055)- (ENTF039180)	Transformador Distribuição	2	10,47	20,93
20220507	4950514	PE(13128555)	Ponto de conexão	1	4,38	4,38
20220507	4950548	FU(38285)	Chave Fusível	7	4,45	31,15
20220507	4950761	TD(55819)- (ENTF039181)	Transformador Distribuição	1	5,07	5,07
20220507	4955332	TD(30506)- (SEM PATRIMONIO)	Transformador Distribuição	59	5,65	333,35
20220507	4955524	TD(55819)- (ENTF039181)	Transformador Distribuição	1	4,75	4,75
20220507	4955541	FR(692464)	Chave Fusível Religadora	7	2,48	17,38
20220507	4955688	TD(25171)- (ENTF109053)	Transformador Distribuição	1	5,58	5,58
20220507	4955690	FR(22127)	Chave Fusível Religadora	52	6,78	352,73
20220507	4955908	TD(50869)- (ENTF073401)	Transformador Distribuição	2	5,32	10,63
20220507	4955960	PE(15258679)	Ponto de conexão	1	7,93	7,93
20220507	4956960	FR(3792)	Chave Fusível Religadora	20	3,37	67,33
20220507	4956999	TD(8108)- (ENTF025463)	Transformador Distribuição	58	4,2	243,6
20220507	4957307	FU(23561)	Chave Fusível	6	3,12	18,7
20220507	4957419	TD(21698)- (ENTF055365)	Transformador Distribuição	92	2,32	213,13
20220507	4957449	PE(13117399)	Ponto de conexão	1	2,8	2,8
20220507	4958316	CF(21981)	Chave Faca	22	0,6	13,2
20220507	4958316	CF(21981)	Chave Faca	112	3,98	446,13
20220507	4959156	FR(35667)	Chave Fusível Religadora	120	4,75	570
20220507	4959239	TD(51842)- (ENTF077735)	Transformador Distribuição	1	23,87	23,87
20220507	4959606	TD(684215)- (ENTF094914)	Transformador Distribuição	2	12,37	24,73

Relatório Situação de Emergência
Maio/2022
Código Único do Relatório: 20220507



20220507	4959666	TD(669715)- (ENTF088355)	Transformador Distribuição	3	1,9	5,7
20220507	4960224	TD(8213)- (ENTF547772)	Transformador Distribuição	68	2,28	155,27
20220507	4960332	CL(37173)	Chave Lâmina	4	4,23	16,93
20220507	4961049	TD(665054)- (SEM PATRIMONIO)	Transformador Distribuição	1	19,73	19,73
20220507	4961270	FU(722539)	Chave Fusível	1	2,7	2,7
20220507	4961529	TD(57582)- (ENTF077066)	Transformador Distribuição	6	2,4	14,4
20220507	4961765	TD(21698)- (ENTF055365)	Transformador Distribuição	92	3,48	320,47
20220507	4962367	TD(8187)- (ENTF003626)	Transformador Distribuição	124	2,95	365,8
20220507	4962407	TD(58992)- (ENTF092884)	Transformador Distribuição	1	3,03	3,03
20220507	4962649	PE(17271753)	Ponto de conexão	1	6,65	6,65
20220507	4963013	FU(727794)	Chave Fusível	87	2,28	198,65
20220507	4963118	TD(40990)- (ENTF059170)	Transformador Distribuição	50	1,67	83,33
20220507	4963955	TD(8251)- (SEM PATRIMONIO)	Transformador Distribuição	79	5,35	422,65
20220507	4964982	FU(23509)	Chave Fusível	40	1,77	70,67
20220507	4965086	TD(675716)- (ENTF092767)	Transformador Distribuição	57	1,53	87,4
20220507	4965231	PE(13230264)	Ponto de conexão	2	2,95	5,9
20220507	4965254	FU(21919)	Chave Fusível	2	3,47	6,93
20220507	4965534	TD(25163)- (ENTF046419)	Transformador Distribuição	1	7,83	7,83
20220507	4965738	TD(48834)- (ENTF077005)	Transformador Distribuição	4	3,33	13,33
20220507	4965776	TD(684164)- (ENTF094937)	Transformador Distribuição	2	2,07	4,13
20220507	4965793	FR(665754)	Chave Fusível Religadora	36	4,07	146,4

Relatório Situação de Emergência
 Maio/2022
 Código Único do Relatório: 20220507



20220507	4966331	TD(8185)- (ENTF011731)	Transformador Distribuição	48	4,23	203,2
20220507	4966331	TD(8185)- (ENTF011731)	Transformador Distribuição	1	4,52	4,52
20220507	4966640	FU(22634)	Chave Fusível	1	23,02	23,02
20220507	4966920	FU(38286)	Chave Fusível	13	6,57	85,37
20220507	4967066	FU(37683)	Chave Fusível	7	5,67	39,67
20220507	4967205	TD(8132)- (ENTF063476)	Transformador Distribuição	100	3,45	345
20220507	4967939	TD(48583)- (ENTF080799)	Transformador Distribuição	3	4,62	13,85
20220507	4968115	FR(23502)	Chave Fusível Religadora	4	1,63	6,53
20220507	4968689	TD(41724)- (SEM PATRIMONIO)	Transformador Distribuição	24	2,9	69,6
20220507	4968689	TD(41724)- (SEM PATRIMONIO)	Transformador Distribuição	24	2,95	70,8

ANEXO II

Decreto

Decreto

DECRETO N. 9.172, DE 26 DE ABRIL DE 2.022.

“Declara situação de emergência nas áreas do Município de Ponta Porã afetadas pela tempestade de ventos fortes, chuva intensa e queda de granizo e, dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a tempestade de ventos fortes seguido de chuva intensa e queda de granizo que atingiu a área rural do Município de Ponta Porã no dia 22 de abril de 2022, causou diversos danos aos agricultores familiares do Posto Avançado Itamarati I e I, com prejuízos que ultrapassam a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que os danos e os prejuízos ocorridos atingiram aproximadamente 500 produtores rurais, segundo relatório técnico da AGRAER;

Considerando que o desastre destruiu a estrada de acesso e parte considerável da produção agrícola do PA Itamarati I e II, onde residem os produtores da agricultura familiar, que produzem hortaliças, fruticultura, bovinocultura de leite e outros produtos congêneres, havendo, inclusive, destruição de aproximadamente 25% da segunda safra de milho;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda estão sendo contabilizados,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de Ponta Porã afetadas pela tempestade de ventos fortes, chuva intensa e queda de granizo, que atingiu a área rural do Município de Ponta Porã no dia 22 de abril de 2022, conforme relatório técnico da AGRAER, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução das áreas e estradas afetadas.

Art. 3º. Fica autorizado, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar n. 101/2000, a dispensa de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pelo temporal, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Ponta Porã, 18 de abril de 2.022.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal